



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Estado de São Paulo

**EXERCÍCIO DE 2018**

Interessado: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **204/2018**

Data do Protocolo: 26/07/2018	Regime de tramitação: <b><u>DE URGÊNCIA</u></b>	Prazo para apreciação: 27/08/2018
----------------------------------	--	--------------------------------------

**Assunto:**

Altera a Lei nº 8.896, de 16 de março de 2017 (Cria o Comitê Municipal de Gestão Democrática - CMGD), de modo a fixar o mandato dos seus membros em 2 (dois) anos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DIRETORIA LEGISLATIVA

FLS.	02
PROC.	299/18
C.M.	15

## Termo de Solicitação de Autuação

Solicita-se à Gerência de Gestão da Informação a autuação do que segue:

Tipo de documento: Projeto de Lei nº 204/2018

Autoria: Prefeitura do Município de Araraquara

Assunto: Altera a Lei nº 8.896, de 16 de março de 2017 (Cria o Comitê Municipal de Gestão Democrática - CMGD), de modo a ~~z~~ fixar o mandato dos seus membros em 2 (dois) anos.

Regime de tramitação: de urgência

Data final para apreciação: 27 de agosto de 2018

Protocolo: 8759, de 26 de julho de 2018

Araraquara, 26 de julho de 2018

Valdemar Martins Neto Mouco  
Diretor Legislativo  
Matrícula 24.082



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- GABINETE DO PREFEITO -



FLS.	03
PRCC.	299/17
C.M.	15

OFÍCIO/SJC Nº 00228/2018

Em 19 de julho de 2018

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887 – Centro  
**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que altera o Art. 5º da Lei nº 8.896, de 16 de março de 2017.

Trata-se de solicitação proveniente do pleno do Comitê Municipal de Gestão Democrática – CMGD, que solicitou a fixação do mandato dos membros do comitê em 2 (dois) anos, a contar da portaria de designação dos membros eleitos para o Comitê.

Desta forma, por meio do projeto proposto, prorroga-se por mais 1 (um) ano o prazo do mandato da atual composição do comitê, uma vez que a eleição ocorrida no ano de 2017 foi para apenas 1 (um) ano de mandato.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a propositura do mesmo que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Por fim, valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**  
- Prefeito Municipal -

1118 26/07/2018 09:57:59 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- GABINETE DO PREFEITO -



PROJETO DE LEI Nº **204/2018**

Altera o Art. 5º da Lei nº 8.896, de 16 de março de 2017.

**Art. 1º** O Art. 5º da Lei nº 8.896, de 16 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 5º** Com exceção dos representantes do Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara, os demais representantes referidos nos incisos do art. 3º desta Lei serão eleitos pelos seus pares para o exercício de mandato de 2 (dois) anos, contados a partir da portaria de designação dos eleitos, respeitando-se a proporção de vagas estabelecidas no Art. 3º desta Lei. (NR)”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor da na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

  
EDINHO SILVA

- Prefeito Municipal -



FLS. 05  
PROC. 299/18  
C.M. B

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### DESPACHOS

Processo nº **299** /2018

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: ..... **26 JUL 2018**

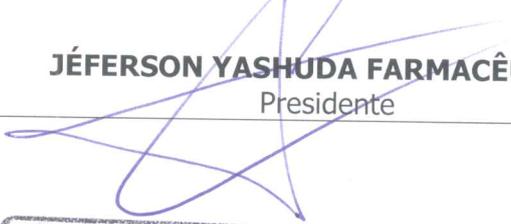
Prazo para apreciação até:... **27 AGO 2018**

Araraquara, 26 de julho de 2018.

  
**VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO**  
Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente  
Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, 27 JUL. 2018 .

  
**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

Prejudicado o projeto original nº. 204 ... em  
virtude da aprovação de "substitutivo" apresentado  
pelo vereador Executivo Municipal ...  
Araraquara, 31 JUL. 2018

Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha 006  
Proc. 299/2018  
Resp. C. J. F.

**PARECER Nº**

**297**

**/2018**

Projeto de Lei nº 204/2018

Processo nº 299/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei nº 8.896, de 16 de março de 2017 (Cria o Comitê Municipal de Gestão Democrática - CMGD), de modo a fixar o mandato dos seus membros em 2 (dois) anos.

Proposição formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

É de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo lei que disponha sobre criação, estruturação e atribuições das secretarias ou departamentos equivalentes e órgãos da Administração Pública direta e indireta, autárquica e fundacional (art. 74, III, da Lei Orgânica do Município).

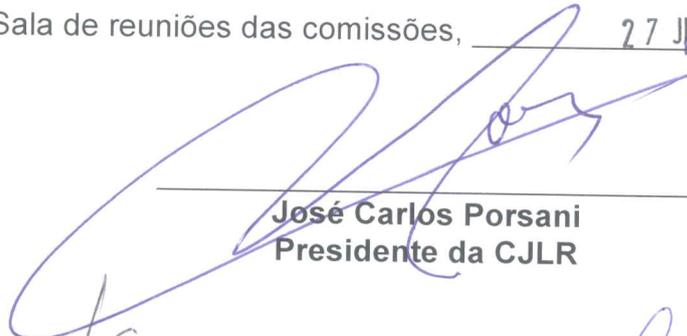
Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento deverá manifestar-se sobre o assunto.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 27 JUL. 2018

  
\_\_\_\_\_  
**José Carlos Porsani**  
Presidente da CJLR

  
\_\_\_\_\_  
**Cabo Magal Verri**

  
\_\_\_\_\_  
**Thainara Faria**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

Folha 007  
Proc. 299/2018  
Resp. Pivô

**PARECER N°**

**176**

**/2018**

Projeto de Lei nº 204/2018

Processo nº 299/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei nº 8.896, de 16 de março de 2017 (Cria o Comitê Municipal de Gestão Democrática - CMGD), de modo a fixar o mandato dos seus membros em 2 (dois) anos.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 30 JUL. 2018

**Elias Chediek**  
Presidente da CTFO

**Zé Luiz**

**Roger Mendes**



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- GABINETE DO PREFEITO -



Folha 003  
Proc. 299/2018  
Resp. [assinatura]

OFÍCIO/SJC Nº 00242/2018

Em 30 de julho de 2018

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887 – Centro  
**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso substitutivo ao **Projeto de Lei nº 240/2018**, que altera a Lei nº 8.896, de 16 de março de 2017 (Cria o Comitê Municipal de Gestão Democrática - CMGD), de modo a fixar o mandato dos seus membros em 2 (dois) anos.

Importante salientar que esta propositura é fruto de reexame pontual da matéria, não tendo, contudo, alterado a essência do projeto.

Por fim, valho-me do presente para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
EDINHO SILVA

- Prefeito Municipal -

16:15 30/07/2018 00242-2018 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- GABINETE DO PREFEITO -



Folha	009
Proc.	299/2018
Resp.	[Signature]

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 240/2018

Altera o Art. 5º da Lei nº 8.896, de 16 de março de 2017.

**Art. 1º** O caput do Art. 5º da Lei nº 8.896, de 16 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 5º** Com exceção dos representantes do Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara, os demais representantes referidos nos incisos do art. 3º desta Lei serão eleitos pelos seus pares para o exercício de mandato de 2 (dois) anos, contados a partir da portaria de designação dos eleitos, respeitando-se a proporção de vagas estabelecidas no Art. 3º desta Lei. (NR)”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor da na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

  
EDINHO SILVA ✓

- Prefeito Municipal -



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## DESPACHOS

Processo nº **299** /2018

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Recebido nesta data: ..... **30 JUL 2018**  
Prazo para apreciação até:... **29 AGO 2018**  
Araraquara, 30 de julho de 2018.  
[assinatura]  
**VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO**  
Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente  
Processo às Comissões Competentes.  
Araraquara, 30 JUL. 2018.  
[assinatura]  
**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos  
termos do artigo 245, do Regimento Interno.  
Araraquara, 31 JUL. 2018.  
.....  
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a  
requerimento do vereador Paulo Romdin  
.....  
Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno  
Araraquara, 31 JUL. 2018.  
.....  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	203
Proc.	299/2018
Resp.	Caio

**PARECER Nº**

**299**

**/2018**

Substitutivo ao Projeto de Lei nº 204/2018

Processo nº 299/2018

Iniciativa: Prefeitura do Município de Araraquara

Assunto: Altera a Lei nº 8.896, de 16 de março de 2017 (Cria o Comitê Municipal de Gestão Democrática - CMGD), de modo a fixar o mandato dos seus membros em 2 (dois) anos.

Substitutivo formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

A proposição substitutiva busca apenas adequar o texto contemplando a melhor técnica legislativa.

No mais, ratificam-se os termos do parecer exarado sobre a proposição principal.

Tendo em vista o objeto do substitutivo, desnecessária a remessa dos autos à Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões \_\_\_\_\_ 31 JUL. 2018

\_\_\_\_\_  
**José Carlos Porsani**  
**Presidente da CJLR**

\_\_\_\_\_  
**Cabo Magal Verri**

\_\_\_\_\_  
**Thainara Faria**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha 012  
Proc. 299/2018  
Resp. Carv

Requerimento Número 1085 /2018

AUTOR: Vereador PAULO LANDIM

**DESPACHO:** **APROVADO**  
Araraquara, 31 JUL. 2018

\_\_\_\_\_  
Presidente

PROCESSO nº 299/2018

PROPOSIÇÃO: Substitutivo ao Projeto de Lei nº 204/2018

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ASSUNTO: Altera a Lei nº 8.896, de 16 de março de 2017 (Cria o Comitê Municipal de Gestão Democrática - CMGD), de modo a fixar o mandato dos seus membros em 2 (dois) anos.

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja incluída na Ordem do Dia da 73ª Sessão Ordinária a proposição acima referida, a qual se encontra instruída com os pareceres necessários das comissões competentes.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 31 JUL. 2018

\_\_\_\_\_  
**PAULO LANDIM**  
Vereador

16:58 31/07/2018 008905 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

PROCESSO 299/2018



Folha	013
Proc.	299/2018
Resp.	Cois

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 195/2018**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 204/2018**

Altera o art. 5º da Lei nº 8.896, de 16 de março de 2017.

Art. 1º O “caput” do art. 5º da Lei nº 8.896, de 16 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Com exceção dos representantes do Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara, os demais representantes referidos nos incisos do art. 3º desta lei serão eleitos pelos seus pares para o exercício de mandato de 2 (dois) anos, contados a partir da portaria de designação dos eleitos, respeitando-se a proporção de vagas estabelecidas no art. 3º desta lei.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor da na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

  
**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha	914
Proc.	299/2018
Resp.	Colet

Ofício nº 087/2018-DL

Araraquara, 1º de agosto de 2018

A Sua Excelência o Senhor  
Edson Antonio Edinho da Silva  
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 31 de julho de 2018 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
188/2018	Compl. 014/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre o desdobro de terrenos com áreas que resultem em lotes com áreas não inferiores a 125 metros quadrados e testada não inferior a 5,00 metros e dá outras providências.
189/2018	106/2018	Vereador e Primeiro Secretário Edio Lopes	Impõe, aos postos revendedores de combustíveis automotivos do Município, a obrigação de prestar informações atinentes aos combustíveis comercializados e dá outras providências.
190/2018	199/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.
191/2018	200/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Daae - Departamento Autônomo de Água e Esgotos e dá outras providências.
192/2018	201/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre autorização para concessão de subvenção social à entidade de assistência social e dá outras providências.
193/2018	202/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.
194/2018	203/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre autorização para concessão de subvenção social à entidade de assistência social e dá outras providências.
195/2018	204/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera o art. 5º da Lei nº 8.896, de 16 de março de 2017.

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO  
Presidente

e-mail: [legislativo@camara-arq.sp.gov.br](mailto:legislativo@camara-arq.sp.gov.br)  
[www.camara-arq.sp.gov.br](http://www.camara-arq.sp.gov.br)





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

Folha	015
Proc.	299/2018
Resp.	Caio

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 200/2018

Em 13 de agosto de 2018

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

**REFERÊNCIA:**

Autógrafo nº 195/18  
Projeto de Lei nº 204/18

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 9.340, de 01 de agosto de 2018, alterando o Art. 5º da Lei nº 8.896, de 16 de março de 2017 que criou o Comitê Municipal de Gestão Democrática – CMGD.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ERNESTO GOMES ESTEVES NETO**  
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

("PC").

Processo nº 299/2018

À Gerência de Gestão da Informação  
Para os devidos fins.

16/08/2018  
  
Valdemar Martins Neto Mouco  
Diretor Legislativo

14801-300/2018 009275 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha	016
Proc.	299/2018
Resp.	Law

## LEI Nº 9.340

De 01 de agosto de 2018

Autógrafo nº 195/18 - Projeto de Lei nº 204/18

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Altera o Art. 5º da Lei nº 8.896, de 16 de março de 2017.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 31 (trinta e um) de julho de 2018, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** O caput do Art. 5º da Lei nº 8.896, de 16 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 5º** Com exceção dos representantes do Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara, os demais representantes referidos nos incisos do art. 3º desta Lei serão eleitos pelos seus pares para o exercício de mandato de 2 (dois) anos, contados a partir da portaria de designação dos eleitos, respeitando-se a proporção de vagas estabelecidas no Art. 3º desta Lei. (NR)”

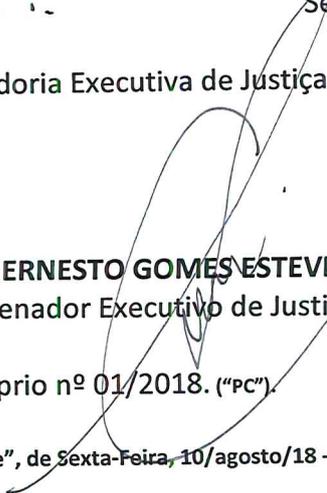
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor da na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

  
**ERNESTO GOMES ESTEVES NETO**  
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2018. (“PC”).

.Publicada no Jornal “A Cidade”, de Sexta-Feira, 10/agosto/18 - Ano 113 – Nº 176.

14:51 15/08/2018 09:273 PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA